

**PARECER No 993/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 611/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre parâmetros para a política municipal na área da cultura. Pretende a propositura que o Poder Público, quando da formulação da política pública na área da cultura, adote, dentre outros parâmetros, o estímulo ao surgimento e reconhecimento de novos intérpretes, abrangendo todos os estilos musicais.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo para retirar do texto dispositivo que, ao criar um direito às pessoas, atribui obrigação ao Executivo por via transversa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli - PV